

Associação Nacional de História – ANPUH

XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

Política, conciliação e revolução passiva no Brasil: as concepções de Paulo Mercadante e José Honório Rodrigues

Rodrigo Jurucê Mattos Gonçalves¹

Resumo: Em meio ao golpe de Estado (1964) e o imediato desencadeamento da repressão, surgiram interpretações da história política do Brasil que, em vista da truculência do golpe, passaram a pensar a conciliação como uma alternativa. Temos aqui dois intelectuais que pensaram de modo diferenciado a conciliação: Paulo Mercadante – que enxerga a história do Brasil positivamente, de um modo incruento e conservador, enxergou as políticas conciliatórias como o grande elemento de nossa formação -, e José Honório Rodrigues – que, através de uma visão crítica à “conciliação conservadora”, viu na possibilidade de uma conciliação ampliada a opção que denominou “neoconciliação”. Como o conceito gramsciano da *revolução passiva* pode ajudar-nos a refletir a conciliação?

Palavras-chave: História do Brasil – Conciliação – Revolução Passiva

Abstract: Under the violence of the 1964's coup appeared interpretations about Brazil's politic history thinking the conciliation as an alternative. Two intellectuals who thought the conciliation are: Paulo Mercadante – who see Brazil's history at a positive and conservative point of view, believe conciliation as the most important Brazil's formation element -, and José Honório Rodrigues – who, by a criticism point of view about the “conservative conciliation”, believe a wide conciliation as an alternative, that he called “neoconciliation”. How we can think the conciliation with Gramsci's concept (passive revolution)?

Keywords: Brasil's history – Conciliation – Passive Revolution

Introdução

“Para os políticos da pequena burguesia, ao contrário, a ordem é precisamente a conciliação das classes e não a submissão de uma classe por outra; atenuar a colisão significa conciliar, e não arrancar às classes oprimidas os meios e processos de luta contra os opressores e cuja derrocada elas aspiram.”
V.I. Lênin em “O Estado e a Revolução” (LÊNIN, 1978:10)

O golpe de Estado de 1964 conduziu o Brasil à uma fase de cerceamento às liberdades civis, de repressão aos movimentos e organizações populares, do encarceramento, do assassinio e do exílio de opositores ao regime, de fim da liberdade de expressão, e de imposição de um capitalismo subserviente aos “interesses gerais dos industriais e banqueiros multinacionais e associados” (DREIFUSS, 2006:437). Assaltado o Estado, a força das armas

¹ Graduado em história – licenciatura plena pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP) e mestrando em história pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – linha de pesquisa “Estado e Poder”, orientado pelo prof. Dr. Gilberto G. Calil. Marechal Cândido Rondon, 2007.

e a sanha dos golpistas trataram de colocar a intelectualidade brasileira no rumo do obscurantismo na ordem de suas primeiras ações. Já em 1964, o terrorismo de Estado atingiu diversos periódicos – tornando-se emblemático o cerceamento ao *Correio da Manhã* e ao seu então jovem jornalista, Carlos Heitor Cony -, várias organizações estudantis, como a UNE que teve suas instalações incendiadas, vários universitários foram suspensos e/ou encarcerados, muitos professores perderam suas cátedras, institutos de pesquisa foram fechados ou tiveram seu funcionamento inviabilizado – como o Instituto Nacional do Câncer, que deixou de receber muitos recursos. Muitos intelectuais tiveram que comparecer às instâncias da repressão e responder perguntas como: o senhor é marxista? Que livros costuma ler? Acha que fulano de tal é comunista? Começavam também as devassas às bibliotecas públicas e privadas (cf. SODRÉ: 1986).

Em meio às políticas ditatoriais desenvolvidas pelo regime militar, surgiram algumas interpretações da história do Brasil, que analisaram as ações políticas que aparentemente não priorizaram o emprego das armas, que aparentemente divergiam da truculência exercida pelo golpe militar. Particularmente destacamos duas obras publicadas no ano de 1965: “*A consciência conservadora no Brasil: contribuição ao estudo da formação brasileira*” (4 ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003), da autoria de Paulo Mercadante, e “*Conciliação e reforma no Brasil: um desafio histórico-cultural*” (2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982), da autoria de José Honório Rodrigues. Interessante notar que ambos os intelectuais mantinham relações com os golpistas: Mercadante manteve estreitas relações com muitos deles (cf. MERCADANTE, 2004), Rodrigues pronunciou regularmente conferências na Escola Superior de Guerra (ESG), entre 1957 e 1964 (cf. RODRIGUES, 1970). Adiante o leitor encontrará uma exposição das obras destes dois intelectuais de tal forma que possibilite pensar em nosso problema: qual a contribuição do conceito gramsciano de *revolução passiva* para a reflexão em torno da conciliação?

Paulo Mercadante e a apologia à “conciliação conservadora”

Para Paulo Mercadante, a cultura da conciliação teria já se constituído entre os colonizadores, quando houve com seus ideais de nobreza e de cavalheirismo medieval – positivamente adjetivados pelo autor como honrados e pundonorosos - uma transação com os interesses mercantis, com a preocupação em encontrar riquezas e obter lucros. Os colonizadores seriam os germes do que posteriormente viriam a ser os senhores rurais brasileiros – protagonistas de sua história. As grandes explorações rurais, independentes e auto-suficientes, seriam organizações feudal-mercantis, pois teriam se constituído como um

verdadeiro domínio feudal – com sua própria milícia -, mas voltadas para o comércio exportador.

[...]Isso fazia de seu proprietário um personagem original, solicitado simultaneamente por duas ordens de interesses diferentes. O senhor de escravos brasileiro era ao mesmo tempo um dominus, no sentido romano, e um comerciante no sentido holandês do século XVIII. (MERCADANTE, 2003:91)

Para Mercadante, o período colonial teria sido marcado por esta lógica: a colonização teria sido feita por homens de boa índole, os senhores rurais, que teriam uma natureza especial, pois eram *dominus* feudais (representando o antigo regime) e mercadores (representando o capitalismo). Vale lembrar que Leandro Konder (KONDER, 1998:360-1), em sua tipologia das vertentes ideológicas dos intelectuais nos anos 50, chamou a atenção para as características do conservadorismo, dentre as quais destacamos a tônica de elogio das elites e dos colonizadores portugueses.

Lançadas as bases teóricas de sua tese, Mercadante avança até a Independência (1822) que, em sua acepção, foi um “tranquilo rompimento”, possibilitado pelo “cuidado”, pela forma “cauta” e “serena” das lideranças que preocuparam-se em excluir o povo. Para este autor o povo é força essencialmente violenta e negativa, “sem validade pública” (MERCADANTE, 2003:126) e sua participação em fatos importantes sempre proporcionaria “um doloroso saldo de tragédia” (MERCADANTE, 2003:108). A aversão à participação popular é mais uma característica do conservadorismo brasileiro².

Para o autor, a Independência seria o momento em que se revelaria o “espírito nacional”, o acerto das elites em deixar o povo alheio à decisão, em manter as relações escravistas de produção e conservar a integridade do território, enfim, a Independência teria sido o coroamento da conciliação – acontecimento catalisador, em que se desvelaria a fórmula conciliatória e que determinaria nossa história, fazendo toda a posterioridade reflexo deste momento. “A tendência da madureza precede o movimento da Independência, realiza-o e projeta-se por toda a história imperial” (MERCADANTE, 2003:145-146). Na lógica mercadantiana, José Bonifácio teria protagonizado o processo de independência por encarnar o *modus vivendi conciliatore* senhoril definido na sentença: “revolucionário, quando analisa as suas relações de produção com o mercado externo, e conservador, quando reage a quaisquer idéias de abolição” (*id. ibid*:105).

Duas questões importantes para entender esta obra são relacionadas à maneira pela qual o autor aborda a legislação imperial e a escravidão em seu processo histórico até a abolição. A constituição de 1824 teria como espinha dorsal a conciliação, que era aplicada à

² Cf. KONDER, 1998.

qualquer processo jurídico fazendo prevalecer a “intuição pacificadora”, de tal forma que para o autor isso revelaria que a carta constitucional não possuía qualquer expressão do domínio de uma classe. Para Mercadante toda a ordem imperial fora erigida em função da lei “natural”, “reacionária”, altamente adequada às necessidades do país. (*cf.* MERCADANTE, 2003:221-3).

A outra questão, o escravismo – sem dúvida um dos dilemas sociais mais relevantes da história do Brasil –, é vista por Paulo Mercadante da seguinte maneira: os interesses dos senhores proprietários de terras – que dependiam da continuidade da escravidão – eram os interesses de toda sociedade e, antes de qualquer mudança, deveriam ser respeitados os direitos de propriedade. Além de tudo, acabar subitamente com a instituição escravocrata poderia gerar graves crises ao Império e, nesta concepção, nada importam a exploração dos escravos e suas péssimas condições de vida.

É importante atentar à uma questão relacionada à estruturação da obra de Mercadante: encontramos inúmeras citações estruturadas de fontes de autoria dos representantes dos senhores rurais, não encontramos porém o mesmo com a vertente abolicionista. Aqui o silêncio é mais um fator revelador de sua concepção: para o autor qualquer alternativa ao escravismo era um absurdo, um despropósito, lutar pelo fim do escravismo apenas atestaria a irrealidade, a irresponsabilidade e o radicalismo basbaque do abolicionista. Outra característica a ser observada é a concepção incruenta da história, com a conciliação Mercadante busca esconder a luta de classes, os duros episódios de repressão às várias lutas populares que ocorreram no século XIX, e, principalmente, a violência diária contra os escravos. Vemos, desta maneira, que o livro do autor expressa sua visão de mundo conservadora segundo a qual o povo é mera massa violenta.

José Honório Rodrigues e a *neoconciliação*: uma crítica à “conciliação conservadora”

José Honório Rodrigues trata da conciliação de maneira qualitativamente diferenciada de Paulo Mercadante. Já no início de sua obra argumenta que as políticas conciliatórias sempre foram feitas no interior dos grupos dominantes, sem concessões à maioria brasileira que foi mantida às margens e aquém de benefícios sociais. Como dissemos anteriormente, esta obra foi publicada em 1965, mas é interessante notar o que diz o autor na introdução da reedição de 1982: “Em 1964 houve a inconciliação e a imoderação da cúpula militar que dominou o Poder e tutelou a nação. Pela primeira vez na história brasileira a força dominante não se conciliou com ninguém, nem com seus iguais, [...]” (RODRIGUES,

1982:14). Diferentemente, Mercadante afirmou no mesmo ano que os militares estariam declaradamente comprometidos com a democracia, e o golpe significava o “triunfo do bem” (cf. Mercadante, 2003:47-56).

Para Rodrigues, segundo as circunstâncias políticas, econômicas e culturais, a minoria dominante colonial ora agiu de maneira violenta e intransigente, ora de forma transigente e conciliadora. Isto durou até o fim do século XVII, quando, principalmente pela miscigenação e pela tolerância racial, foi derrotado o tipo que agia apenas pela violência e o modo conciliador tornou-se preponderante.

Segundo José Honório Rodrigues, apesar de prevalecer no povo o “espírito de conciliação” - que se expressa na unidade lingüística, na mestiçagem, na tolerância racial -, seria falso afirmar que seu comportamento foi sempre conformista e que sempre agiu de maneira resignada. Na verdade, nossa história colonial foi marcada por muitas lutas sociais; para exemplificar, Rodrigues enumera as diversas contendas que ocorreram nos séculos XVII e XVIII. Não temos espaço neste artigo para citar as muitas pelepas sociais, mas já podemos perceber a seguinte característica: este intelectual não esconde os choques sociais sangüinários que ocorreram, diferentemente de Mercadante.

Uma questão histórica que revela a diversidade existente entre a visão dos nossos autores é a Independência. Segundo Paulo Mercadante, tudo fora “um tranqüilo rompimento” e “de forma sobremodo conciliatória fora o movimento entre os ultramarinos” (MERCADANTE, 2003:96). Já para José Honório Rodrigues, “A *Guerra da Independência* tem sido apoucada para valorizar a obra da Casa de Bragança, para soffrear o papel dos brasileiros, e, finalmente, para favorecer o congraçamento luso-brasileiro” (RODRIGUES, 1982:41)(grifos nossos).

Outro ponto que permite-nos cotejar as duas obras, é verificar como os autores interpretam a atuação de Frei Caneca. Para Paulo Mercadante, ele representava um liberalismo tardio, “serôdio”, com o Frei “jamais esteve o liberalismo radical mais distante dos interesses do país” (MERCADANTE, 2003:123) Em Rodrigues, Caneca é visto como defensor dos interesses nacionais e, acima disso, do povo: “os interesses, a felicidade e a glória do Império são e serão sempre os interesses, a felicidade e a glória deste brioso povo.” (RODRIGUES, 1982:45-46 - citando discurso do frei).

Vimos antes que Mercadante coloca os senhores rurais em posição privilegiada, como os protagonistas de nossa história, “na enorme área dos latifúndios agrícolas, só os grandes senhores rurais existem” (MERCADANTE, 1978:35). Chega mesmo afirmar que eles eram as vítimas do escravismo e não os escravos (cf. id. Ibid.: 45-50). Já José Honório, de

forma mais crítica, diz que não somos um povo de latifundiários, mas um povo dominado por eles. “Os interesses vitais do país estavam na agricultura e esta era dominada pela grande propriedade territorial, que pedia vassallos obedientes” (RODRIGUES, 1982:54).

A escravidão é uma questão essencial para entender o caráter da conciliação. Segundo Rodrigues, no processo histórico que se inicia no ano da Independência (1822) e culmina na Abolição da Escravatura (1888) predomina o *gradualismo* como estratégia política senhorial para retardar ao máximo a libertação dos escravos. A *mentalidade gradualista* dos senhores começou a expressar-se na Independência, quando os escravos não beneficiaram-se de maneira alguma do acontecimento. O gradualismo conciliador protelou a abolição por mais de meio século e, quando conquistada, não foi levada às suas últimas conseqüências, ou seja, não foi realizada a reforma agrária. Tudo realizou-se de tal forma a reduzir ao máximo os possíveis benefícios provenientes de conquistas sociais.

José Honório Rodrigues mantém uma postura crítica com a classe dominante rural e suas políticas conciliatórias. No entanto, o autor vê em uma versão ampliada da conciliação – a *neoconciliação* - a possibilidade de gerar benefícios às camadas populares. Para Rodrigues, Getúlio Vargas seria o modelo – em escala reduzida – da *neoconciliação* por ter incluído na pauta governamental reivindicações populares, apesar de ter tido seus períodos “inconciliados” como no Estado Novo. “A neoconciliação é o acordo de interesse entre a minoria e a maioria, é o atendimento às aspirações da grande maioria, sempre afastada dos benefícios do seu trabalho em toda a história do Brasil, [...]” (RODRIGUES, 1982:15). Ou seja, na visão deste intelectual, a *neoconciliação* teria um caráter distinto em relação à conciliação conservadora, pois atenderia os interesses das classes subalternas.

A revolução passiva e a necessidade das classes populares superarem a conciliação

Com a exposição da concepção de cada autor, podemos perceber claramente que Paulo Mercadante mantém uma postura de apologia às elites imperiais e às suas políticas conciliatórias; já José Honório Rodrigues através de uma crítica às classes dominantes e à sua “conciliação conservadora” enxerga na *neoconciliação* a solução histórica. É neste ponto que temos o nosso problema: como podemos entender a *neoconciliação* se ela surge de uma negação da *conciliação conservadora* sem, no entanto, superar a conciliação em geral ?

Antonio Gramsci define que “[...] a conciliação foi encontrada na concepção de “revolução-restauração” [*revolução passiva*], ou seja, num conservadorismo reformista temperado” (GRAMSCI, 2002(a):293). Na perspectiva do intelectual italiano, os historicistas (corrente historiográfica notadamente conservadora) vêem na força inovadora um elemento

do passado, e a inovação é, em certo sentido, o passado. A força inovadora é conservação e inovação, na palavra de Gramsci: conciliação. A conciliação busca no processo histórico fazer com que a tese seja conservada pela antítese, fazendo a tese repetir-se ao infinito.

Gramsci acentua ainda que a *revolução passiva* tem o papel histórico de manter no poder as velhas classes dominantes e, conseqüentemente, de seus privilégios. Nas *revoluções passivas* apenas certas exigências que vêm de baixo são acolhidas, por isso muitas das antigas mazelas sociais permanecem (cf. GRAMSCI, 2002(a):393). Portanto cabe às forças populares o papel de antítese, de posicionarem-se como antagonistas radicais da tese, “tendo mesmo o objetivo de destruí-la e substituí-la completamente” (GRAMSCI, 2002(a):396). As forças populares, se visarem à sua completa emancipação, devem impor às classes dominantes e seu apassivamento “[...] uma verdadeira “revolução ativa”, capaz de se defender de seus inimigos e até partir para a ofensiva com grande consenso popular” (GRAMSCI, 2002(b):371).

José Honório Rodrigues possui uma visão apenas aparentemente crítica quanto à conciliação, pois não supera os marcos da concepção burguesa e acredita na melhora das condições de vida das classes trabalhadoras sob uma *neoconciliação* - imposta pelo domínio burguês. Mercadante expressa um conservadorismo mais reacionário, Rodrigues, um “conservadorismo reformista temperado” – como diria Gramsci -; ambos se mantêm nos marcos do pensamento burguês e representam a sua limitada diversidade. Segundo o autor dos *Quaderni*, as classes populares devem buscar sua emancipação através da superação do apassivamento – e da conciliação - através da luta por uma *revolução ativa* guiada por uma consciência nacional-popular, visando alcançar a antítese de todas as teses até aqui postas: o socialismo. Portanto, a conciliação ampliada – a *neoconciliação* – não pode emancipar a classe trabalhadora.

Referências bibliográficas:

- DEBRUN, Michel. “A “*Conciliação*” e outras estratégias”. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- DREIFUSS, René Armand. “1964: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe”. 6 ed. Petrópolis: Vozes, 2006.
- GRAMSCI, Antonio. “*Cadernos do cárcere*”. Volumes 1 (a) e 5 (b). 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- _____. “*Concepção dialética da História*”. 10ª ed.. Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 1995.
- KONDER, Leandro. *História dos Intelectuais nos Anos 50*. IN: FREITAS, Marcos Cezar. *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998. p. 355-374

- LÊNIN, Vladimir Ilitch. “**O Estado e a Revolução. O que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na Revolução**”. São Paulo: Hucitec, 1978.
- MERCADANTE, Paulo. “**A consciência conservadora no Brasil: contribuição ao estudo da formação brasileira**”. 4 ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003
- _____. “**Das casernas à redação: a era de turbulências**”. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2004.
- _____. “**Militares e civis: a ética e o compromisso**”. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
- RODRIGUES, José Honório. “**Aspirações nacionais: interpretação histórico-política**”. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1970.
- _____. “**Conciliação e reforma no Brasil: um desafio histórico-cultural**”. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.
- SILVA, Carlos Francisco Teixeira da; et alii. “**Dicionário crítico do pensamento da direita: idéias, instituições e personagens**”. Rio de Janeiro: FAPERJ: Mauad, 2000.
- SODRÉ, Nelson Werneck. “**História da história nova**”. Petrópolis: Vozes, 1986.